



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quatro minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Ausentes os Juízes José Gonçalo de Sousa Filho e José Valterson de Lima. **Compareceram** ainda os Juízes substitutos Sebastião Lima Bonfim, Neian Milhomem Cruz e a Juíza substituta Rosangela Prazeres Macieira, **convocado(a)s**. Presente o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de julho de 2024. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 11381-65.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução nº 10.248/2024, que dispõe sobre a quantidade de eleitores por mesa receptora de votos, para fins de agregações, distribuição de urnas eletrônicas por modelo e fixa outras providências, e Resolução nº 10.249/2024 que, por sua vez, regulamenta o funcionamento dos pontos de transmissões que funcionarão nas eleições municipais de 2024 e fixa outras providências, ambas aprovadas *ad referendum* do Tribunal Pleno

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.248/2024, que dispõe sobre a quantidade de eleitores por mesa receptora de votos, para fins de agregações, distribuição de urnas eletrônicas por modelo e fixa outras providências; e Resolução nº 10.249/2024 que regulamenta o funcionamento dos pontos de transmissões que funcionarão nas eleições municipais de 2024 e fixa outras providências, ambas aprovadas ad referendum da Corte, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 11024-85.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Carlos Jean Saraiva Saldanha na função de Juiz Eleitoral da 53ª Zona de São João dos Patos, no período de 20/07/2024 a 20/07/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Carlos Jean Saraiva Saldanha na função de Juiz Eleitoral da 53ª Zona de São João dos Patos, nos termos do voto do relator.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 11217-03.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva na função de Juiz Eleitoral da 105ª Zona de Balsas, no período de 27/06/2024 a 27/06/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva na função de Juiz Eleitoral da 105ª Zona de Balsas, nos termos do voto do relator.

04. PROCESSO DIGITAL Nº 11307-11.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Cynara Elisa Gama Freire na função de Juíza Eleitoral da 67ª Zona de Pedreiras, no período de 01/07/2024 a 01/07/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura da magistrada Cynara Elisa Gama Freire na função de Juíza Eleitoral da 67ª Zona de Pedreiras, nos termos do voto do relator.

05. PROCESSO DIGITAL Nº 11789-56.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Galtieri Mendes de Arruda na função de Juiz Eleitoral da 25ª Zona de Buriti, no período de 22/07/2024 a 22/07/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Galtieri Mendes de Arruda na função de Juiz Eleitoral da 25ª Zona de Buriti, nos termos do voto do relator.

06. PROCESSO DIGITAL Nº 11791-26.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado David Mourão Guimarães de Moraes Meneses na função de Juiz Eleitoral da 21ª Zona de Barão de Grajaú, no período de 23/07/2024 a 23/07/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado David Mourão Guimarães de Moraes Meneses na função de Juiz Eleitoral da 21ª Zona de Barão de Grajaú, nos termos do voto do relator.

07. PROCESSO DIGITAL Nº 11793-93.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado João Batista Coelho Neto na função de Juiz Eleitoral da 69ª Zona de Santo Antônio dos Lopes, no período de 26/07/2024 a 26/07/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado João Batista Coelho Neto na função de Juiz Eleitoral da 69ª Zona de Santo Antônio dos Lopes, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e seis minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/07/2024, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 29/07/2024, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/07/2024, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Corregedora Regional Eleitoral em exercício**, em 29/07/2024, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 29/07/2024, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/08/2024, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/08/2024, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 08/08/2024, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEIAN MILHOMEM CRUZ, Juiz Membro Substituto do TRE-MA**, em 12/08/2024, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2224842** e o código CRC **522802D7**.

0011616-32.2024.6.27.8000 2224842v3